



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

O Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Luiz Felipe Caputo Taulois
Canela – RS

O Vereador Luiz Felipe Caputo Taulois, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 141¹ do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita por meio deste **MOÇÃO DE APLAUSOS** a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada a quem é de direito.

Aplausos para a Escola Estadual de Educação Básica Neusa Mari Pacheco – CIEP, em reconhecimento à sua trajetória de **112 anos de dedicação à educação**, formando cidadãos e contribuindo significativamente para o desenvolvimento da comunidade de Canela.

JUSTIFICATIVA

Esta Moção de Aplausos tem o intuito de homenagear a **Escola Estadual de Educação Básica Neusa Mari Pacheco – CIEP**, que, desde sua fundação em **6 de março de 1913**, tem sido um pilar essencial na educação e no desenvolvimento social de inúmeras gerações.

Ao longo de sua trajetória, a escola se destacou pela inovação e compromisso com a formação integral de seus alunos, sendo uma referência em ensino **em tempo integral desde 1994**. Além disso, mantém um **centro agrícola** ativo, promovendo educação ambiental e sustentabilidade, beneficiando tanto os estudantes quanto a comunidade local. Sua infraestrutura moderna, com espaços amplos e uma piscina térmica aquecida por energia solar, demonstra o compromisso contínuo com a qualidade do ensino e o bem-estar dos alunos.

A Escola Neusa Mari Pacheco é reconhecida não apenas pela excelência acadêmica, mas também pelo impacto social que gera, fortalecendo valores como responsabilidade, cidadania e respeito ao meio ambiente.

Diante disso, esta Casa Legislativa expressa, por meio desta **Moção de Aplausos**, o mais profundo reconhecimento à **Escola Estadual de Educação Básica Neusa Mari Pacheco – CIEP**, exaltando sua inestimável contribuição para a sociedade e desejando-lhe continuidade no sucesso e na formação de novas gerações.

Canela, 06 de Março de 2025.

Luiz Felipe Caputo Taulois
Vereador PSDB/Canela

¹ Art. 141 Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre determinado assunto.

Parágrafo único. São espécies de moção a de aplauso, apoio, apelo, ou repúdio.